

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 123 / 2016**

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Exonerar a Servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, a contar de 1º de janeiro de 2017.

II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:79A14C4A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/12/2016.  
Edição 1744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul>